



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 025/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 29 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 013/2023: *Altera a Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências".*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2023.05.29
16:45:05 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 29/05/23

Luciana Junotki



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ouro Verde do Oeste, 29 de maio de 2023.

MENSAGEM Nº 013/2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e conseqüente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *"Altera a Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências"*.

O presente projeto de Lei visa especificamente a ampliação do número de vagas no quadro geral do Município de Ouro Verde do Oeste para os cargos de Auxiliar Administrativo e Contador. O cargo de auxiliar administrativo terá um acréscimo de 10 (dez) vagas e o de contador, o acréscimo de 01 (uma) vaga.

A necessidade foi identificada na medida em que se está organizado a estrutura administrativa do Município, com a alocação de cargos de provimento efetivo em áreas carentes de profissionais. Recentemente foi contratado um contador, hoje lotado no Departamento de Tributos, setor que necessitava de um profissional da área.

Também foram alocados auxiliares administrativos em diversos setores que não possuíam profissionais suficientes para atendimento da demanda, como no Departamento de Licitações e Contratos, que hoje conta com uma equipe bem constituída de servidores do quadro efetivo.

No entanto, considerando que as duas vagas de contador estão preenchidas, o Município necessita ampliar o número de vagas para suprir eventual período de transição em virtude de exonerações, ou aposentadoria dos atuais titulares. O mesmo acontece com o cargo de auxiliar administrativo, o qual por ser um cargo de natureza administrativa possui possibilidade de lotação em todas as secretarias do Município, sendo que o número de vagas existentes já está totalmente preenchido, havendo a necessidade de ampliação do número de vagas para suprir contratações futuras.

As vagas ampliadas não são de contratação imediata, mas sim serão utilizadas para suprir demandas futuras. Assim, não há previsão de impacto financeiro imediato para as novas contratações, que serão realizadas dentro de um planejamento da Administração, conforme a necessidade que se apresente em demanda futura. Segue anexa tabela com os valores médios de contratação por profissional, para conhecimento de Vossas Excelências.



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:059283

91927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2023.05.29 16:47:36
-03'00'



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015, DE MAIO DE 23 DE 2023.

Altera a Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º Fica alterado no quadro de pessoal do Executivo Municipal, o número de vagas dos seguintes cargos, conforme Anexo I desta Lei:

- I - Auxiliar Administrativo;
- II – Contador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2023.

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391

927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2023.05.29 16:43:04
-03'00'



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

ANEXO I

ANEXO I – da Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015. ESTRUTURA DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA

CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS LEI ANTIGA	Nº DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM	B	F - I	1.960,14	40h	10	10	20
CONTADOR	GSU	C	E - I	3.920,28	40h	2	1	3